

12 ABR. 2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 119/2023
DE 08 DE MARÇO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
À SERVIDORA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **07/03/2023** pelo período de **180 dias**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 2.554** de Professora P6, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Neuza Aparecida de Oliveira Paiva Freitas**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de Março de 2023

João Monlevade, em 08 de Março de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Março de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo